



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

DETRAN / AM

EDITAL DE REGRAS – COMISSÃO DE LEILÃO

Leilão nº 02/2024- O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas–DETRAN/AM, pessoa jurídica de direito público, órgão integrante da administração Indireta do Estado do Amazonas, sito à Av. Mário Ypiranga nº 2884-Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus-Am, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e artigos 270, 271 e 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e Lei nº 14133/2021, que institui normas da licitação e contratos administrativos, no Decreto Federal nº 1.305 de 09 de novembro de 1994 e Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos para realização de hasta pública dos veículos removidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sem prejuízo da observância do Decreto Federal nº 21.981/1932, que regula a profissão de leiloeiro no território da República, torna público que realizará o leilão nº 02/2024, para a venda de **VEÍCULOS RECUPERÁVEIS COM DOCUMENTOS E SUCATAS** sem direito a documentação, removidos por infração de trânsito não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e na forma prevista neste edital. A hasta pública será conduzida pelo Leiloeiro WESLEY SILVA RAMOS, devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob matrícula nº 011/2009-JUCEA, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LEILOEIRO 1.0 – A Hasta Pública (Leilão) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Oficial WESLEY SILVA RAMOS, CNPJ 28.216.867/0001-06, matrícula nº 011/2009-JUCEA, e credenciado pelo DETRAN-AM, através da **Portaria nº 003/2021-DETRAN/AM/DP**, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver os procedimentos nos dias e horários, constantes na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DATA, HORÁRIO E VISITAÇÃO. 2.0 – O LEILÃO será realizado exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br, no dia 25 de março de 2024, com início dos trabalhos marcados para as 09:00h.

2.1–A VISITA ao pátio para INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no período de 20,21 e 22 de março de 2024, no horário de 09:00h às 16:00h, no endereço situado na Rodovia Manoel Urbano – AM, quadra O, número 07, Cacau Pirêra – Iranduba/AM CEP: 69045-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO.3.0 – O

objeto deste processo de leilão é a venda de veículos recolhidos no PÁTIO, discriminados individualmente no ANEXO ÚNICO deste Edital. **3.1 – O veículo considerado RECUPERÁVEL** voltará a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, conforme dispõe o inciso 5.3 deste Edital. **SUCATAS** sem direito a documentação e motor inservível, sem direito a circulação, conforme resolução 623 do CONTRAN. **3.2 –** A presente hasta pública transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no ANEXO ÚNICO. **3.3 –** Os veículos leiloados com finais 1,2,3 e 4 ficam livres e desembaraçados de taxas de licenciamento, multas e seguro DEPVAT, até o exercício 2024 e os com finais 5,6,7,8,9 e 0, até 2023. Sendo de responsabilidade do arrematante a **proporcionalidade do IPVA** e transferência de Propriedade. O arrematante será responsável também pelo pagamento da placa no novo padrão PIV, (Mercosul), pelos serviços de mudança de categoria e de município; por realização de vistoria em Empresas Credenciadas de Vistoria – ECV; por remarcação/regravação de motor/chassi em empresas credenciadas; pela confecção de placas pré-mercossul, tarjetas e lacres; por mudança de característica ou cor e por confecção da chave de ignição. O arrematante também será responsável pela desvinculação da placa de aluguel, descaracterização do veículo e vistoria junto ao IMMU (Instituto Municipal de Mobilidade Urbana), bem como pelo pagamento da taxa de ATPV-e, caso o veículo arrematado tenha o documento digital. O DETRAN/AM não se responsabilizará pelos gastos com reparo do veículo arrematado, antes da entrega dos documentos hábeis de transferência de propriedade; **3.4 – Os bens arrematados**, só poderão ser liberados em guincho ou veículo apropriado e serão vendidos **no estado que se encontram**, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Departamento de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos. **3.5 – É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar** visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Segunda, razão pela qual ninguém poderá, posteriormente, alegar desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão. **3.6 – No ANEXO ÚNICO deste edital** será indicado a situação atual de cada veículo, especificando se o mesmo é recuperável ou não. **3.7 – Qualquer lote** poderá ser excluído no decorrer deste processo, em razão de inconformidades ou imposição de ordem legal. **CLÁUSULA QUARTA - DO PROCEDIMENTO E DA ARREMATAÇÃO.** **4.0 – No site www.wrleiloes.com.br(endereço eletrônico), no dia 25 de março de 2024, horários (09:00h local), o Leiloeiro** dará início aos trabalhos, procedendo-se ao Leilão, obedecida a ordem dos lotes de veículos especificados no

ANEXO ÚNICO deste edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação. **4.1 – Estão impedidos de participar do leilão:** os servidores, estagiários e cargos comissionados do DETRAN/AM, o Leiloeiro, os menores de dezoito (18) anos, salvo os emancipados e as pessoas que tenham pendências em Leilões. Caso haja arrematação de veículo pelo proprietário antigo, os débitos serão novamente vinculados ao bem, como prevê o parágrafo único do Artigo 24 da Resolução 623. **4.1.1 – Todos os participantes do leilão** deverão estar previamente cadastrados no site: www.wrleiloes.com.br. **4.2 –** Os lotes serão leiloados na ordem cronológica da exibição, sendo que, os não arrematados poderão retornar ao certame. **4.3 – Serão considerados arrematantes** a pessoa natural ou jurídica que oferecer pelo lote, relacionados no ANEXO ÚNICO, o lance de maior valor de forma on-line. **4.3.1 – Na sucessão de lances**, a diferença não poderá ser inferior a R\$ 200,00 (duzentos Reais) em se tratando de automóveis e R\$100,00 (Cem Reais) em se tratando de motocicletas. **4.4 – Os intervalos dos lances** serão definidos pelo Leiloeiro. **4.5 – No ato da arrematação** a equipe do leiloeiro enviará no e-mail cadastrado no site, as informações de pagamento. **4.5.1 – Se o arrematante eventualmente vier a desistir** da compra, implicará em multa referente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente. **4.5.1.1 – O não pagamento da multa** implica em protesto imediato do título. **4.6 – O licitante, pessoa física ou jurídica**, ao arrematar um lote, deverá apresentar o documento de identidade, CPF e/ou CNPJ e comprovante de endereço ao Leiloeiro ou ao agente por ele designado, que emitirá RECIBO DE ARREMATAÇÃO. **4.7 – Os lotes dos veículos vendidos**, na modalidade on-line, implicam no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão de cobrança bancária em seu nome para quitação imediata. **4.7.1 – São de responsabilidade da empresa organizadora do leilão a arrecadação e confirmação dos lotes vendidos.** **4.8 – O leilão será realizado** on-line pelo Leiloeiro Oficial, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos lotes foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes). **4.9 – O Leiloeiro, nos termos do artigo 27 do Decreto Lei nº 21891, de 19 de outubro de 1932**, apresentará, em até 03 (três) dias úteis depois da realização do leilão, relatório circunstanciado à Comissão de Leilão do DETRAN/AM, a qual verificará sua regularidade e o submeterá à apreciação do Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Amazonas-DETRAN/AM. **4.10 – As datas de abertura de lances on-line no site www.wrleiloes.com.br e visitação será nos dias 20,21 e 22 de março de 2024, a**

partir das 08:00h e o fechamento do leilão on-line com transmissão ao vivo ocorrerá no dia 25 de março de 2024 a partir das 09:00h. **CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE.**

5.0 – A NOTA DE ARREMATAÇÃO, que deverá ter assinatura do leiloeiro reconhecida em digital, somente será entregue pelo **leiloeiro após o pagamento integral** do preço do lote de bens e outras obrigações financeiras. **5.1 – NA NOTA DE ARREMATAÇÃO** deverão constar as características completas do lote do bem arrematado (a condição, a marca e o modelo, a placa, o número do Chassi e motor, o ano de fabricação, a UF e o valor da arrematação), a identificação do arrematante (se pessoa natural), o nome completo do arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP. **5.2 – De posse da NOTA DE ARREMATAÇÃO,** o arrematante do veículo RECUPERÁVEL após **45 dias úteis** agendará no site do DETRAN/AM: www.detran.am.gov.br/ transferência de propriedade e demais serviços requeridos pelo mesmo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sob pena de multa pelo atraso de transferência. **5.3 – No dia e horário agendado,** o arrematante deverá apresentar na Subgerência de Veículos, os seguintes documentos para a solicitação do serviço: Nota fiscal original com assinatura digital do leiloeiro e assinatura do arrematante devidamente reconhecida em cartório, ou de acordo com a Portaria DETRAN-AM 5046/2018, original e cópia da RG ou CNH (ou documento oficial equivalente), original e cópia do CPF, comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses), se Pessoa Jurídica apresentar CNPJ original e cópia, Contrato Social ou documento equivalente e identidade do representante legal da Empresa e vistoria do veículo, a ser realizada nas Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular (ECV). **5.3.1 – Para os casos de reprovação da vistoria nas ECV's,** referente ao chassi e/ou motor do veículo deverá ser realizado o seguinte procedimento: Acessar o site do DETRAN/AM: <https://servicos.detran.am.gov.br/index.php/renavam/laudo>, para obtenção da taxa de emissão de vistoria técnica, a fim de realização da respectiva vistoria. De posse da respectiva vistoria, proceder á entrada na Sede do DETRAN/AM, na Subgerência de Documentação (Protocolo Administrativo), para fins de emissão de Autorização/Cadastramento do motor pela Gerência de Veículos. Quando do recebimento da autorização de remarcação/regravação de chassi/motor e

realização da remarcação em empresas credenciadas, retornar no posto de vistoria do DETRAN/AM no bairro do São Francisco, para verificação do físico, agendar o atendimento no site do DETRAN/AM e apresentar documentos exigíveis no item. **5.4 – Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias**, caso o arrematante não retire o veículo do pátio, será considerado desistente e perderá, em favor do DETRAN/AM, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do DETRAN/AM para ser leilado em outra oportunidade. **5.5 – É vedado ao arrematante** do lance vencedor, ceder, permutar, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes da efetiva transferência de propriedade para o seu nome, junto ao DETRAN/AM. **CLÁUSULA SEXTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 6.0–As despesas de IPI, PIS, COFINS se houver** ficam por conta do Arrematante. **6.1 – A descrição do lote de bens se sujeita a correções** que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas. **6.2 – Os prazos aludidos neste EDITAL**, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN/AM. **6.3 –** Nos termos do artigo 32, Seção I, da Resolução nº 623, de 06 de setembro de 2016, o produto arrecadado com **a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo**, conforme ordem estabelecida na mesma. **6.4 – Resgatado o débito fiscal**, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN/AM mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder a inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar no registro do veículo como proprietário na data do leilão. **6.5 – Após a liquidação dos débitos**, eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Leilão do DETRAN/AM, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, no registro do veículo, figurar como proprietário na data do leilão, que será notificada para credenciar-se junto ao DETRAN/AM para recebimento do saldo. **6.6 – O veículo que constar Benefício Tributário**, não poderá ser transferido para outra jurisdição, sem o recolhimento dos impostos devidos junto aos órgãos competentes. **6.7 – A participação de qualquer interessado no leilão** implica no conhecimento e plena e irrevogável aceitação dos termos e condições constantes do presente edital e de seu ANEXO ÚNICO. **6.7.1– O arrematante de veículos leiloados pelo DETRAN-AM, que resida em outra unidade da federação** e que o veículo tenha que ser transferido de Jurisdição, **deverá procurar a Comissão de Leilão para obtenção do número do CRV**, o qual poderá ser solicitado através do endereço eletrônico (leilao@detran.am.gov.br), bem como efetuar o pagamento do licenciamento que seja de sua

responsabilidade, caso não o faça o veículo já estiver em outra jurisdição, terá que encaminhar vistoria do veículo, para obtenção do número do CRV e emissão da taxa de licenciamento de sua responsabilidade. **6.8 – Qualquer um dos lotes de bens**, indicados no ANEXO ÚNICO deste EDITAL, **poderá ser excluído do leilão**, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do EDITAL. **6.9 – Todas as despesas com a retirada do PÁTIO e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.** **6.10 – Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser** apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor Presidente do DETRAN/AM, protocoladas na Subgerência de Documentação deste Departamento, no prazo e em conformidade com o previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 41 da Lei Federal nº 8.666/93. **6.11 – Todos os participantes do leilão estarão sujeitos**, em especial, aos artigos 87 e 108 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Código Penal Brasileiro o Art. 335 –*“Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem”*. **6.12 – A simples oferta de lance implica aceitação EXPRESSA** pelo arrematante de todas as normas e condições estabelecidas neste edital. **6.13 – Os casos omissos** serão resolvidos pela Comissão de Leilão do DETRAN/AM. **6.14 – Fica eleito o foro da comarca de MANAUS-AM, para discussão** de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

ANEXO ÚNICO:

PLACA JWF6055, RENAVAL 0014640329-0, MOTOR: B18YZ31041802, 1993, GM/KADETT SL EFI, PRATA, R\$ 774,73; PLACA JW18407, RENAVAL 0014641721-6, MOTOR: USB013148, 1993, FORD/ESCORT 1.8 L, CINZA, R\$ 571,42; PLACA JWQ8745, RENAVAL 0073513337-9, MOTOR: 5978458, 2000, FIAT/PALIO 1.0, PRETA, R\$ 554,50; PLACA JWR5121, RENAVAL 0077335326-7, MOTOR: JC30E32002116, 2002, HONDA/CG 125 CARGO, AMARELA, R\$ 136,30; PLACA JWR6771, RENAVAL 0077402616-2, MOTOR: JC30E12142741, 2002, HONDA/CG 125 TITAN KS, AZUL, R\$ 192,80; PLACA JWS5986, RENAVAL 0076055181-2, MOTOR: DJ0050480, 2001, GM/CELTA, VERDE, R\$ 639,90; PLACA JWT4606, RENAVAL 0076145684-8, MOTOR: JC30E21071742, 2001, HONDA/CG 125 TITAN ES, VERMELHA, R\$ 160,70; PLACA JWT4895, RENAVAL 0075907963-3, MOTOR: JC30E11R00603, 2001, HONDA/CG 125 TITAN KS, PRATA, R\$ 160,70; PLACA JWU1098, RENAVAL 0076451927-1, MOTOR: 5198979, 2002, FIAT/SIENA ELX, CINZA, R\$ 757,30; PLACA JWU1522, RENAVAL 0079924899-1, MOTOR: JC30E13199234, 2003, HONDA/CG 125 TITAN KS, AZUL, R\$ 259,33; PLACA JWU1C56, RENAVAL 0078259389-5, MOTOR: JC30E12170366, 2002, HONDA/CG 125 TITAN KS, VERMELHA, R\$ 192,80; PLACA JWU6212, RENAVAL 0082098812-0, MOTOR: 6V0041063, 2004, GM/CELTA 5 PORTAS, VERMELHA, R\$ 1097,50; PLACA JWU7072, RENAVAL 0082106902-0, MOTOR: JC30E34003498, 2004, HONDA/CG 125 CARGO, BRANCA, R\$ 187,35; PLACA JWU7841, RENAVAL 0082081178-5, MOTOR: JC30E24034198, 2004, HONDA/CG 125 TITAN ES, PRETA, R\$ 220,00; PLACA JWV6113, RENAVAL 0077794528-2, MOTOR: DJ0106163, 2002, GM/CELTA, PRATA, R\$ 767,80; PLACA JWW2402, RENAVAL 0082259754-3, MOTOR: KC08E54001301, 2004, HONDA/CG 150 TITAN ES, PRETA, R\$ 227,21; PLACA JWX3059, RENAVAL 0077021871-7, MOTOR: C4E1393187, 2001, FORD/FIESTA GL, PRATA, R\$ 721,90; PLACA JWX5436, RENAVAL 0082950040-5, MOTOR: KC08E24021941, 2004, HONDA/CG 150 TITAN ESD, VERMELHA, R\$ 234,16; PLACA JWY0124, RENAVAL

0082566059-9, MOTOR: DBTA0007475, 2004, CITROEN/C3 EXCL 16 16V, CINZA, R\$ 1344,70; PLACA JWZ8932, RENAAM 0087605156-5, MOTOR: KC08E66001905, 2006, HONDA/CG 150 SPORT, PRETA, R\$ 328,20; PLACA JXA9J92, RENAAM 0087658875-5, MOTOR: M50001505, 2006, GM/CLASSIC LIFE, AZUL, R\$ 1188,80; PLACA JXC8274, RENAAM 0067333264-0, MOTOR: JC25E-V128730, 1997, HONDA/CG 125 TITAN, VERDE, R\$ 87,30; PLACA JXD6B63, RENAAM 0071422459-6, MOTOR: JC25E-X126174, 1999, HONDA/CG 125 TITAN, VERDE, R\$ 103,60; PLACA JXD9235, RENAAM 0073403835-6, MOTOR: JC30E1Y050332, 2000, HONDA/CG 125 TITAN KS, VERMELHA, R\$ 135,00; PLACA JXE8610, RENAAM 0068713204-5, MOTOR: JC25E-W029615, 1998, HONDA/CG 125 TITAN, AZUL, R\$ 87,30; PLACA JXF1278, RENAAM 0082802318-2, MOTOR: KC08E54019554, 2004, HONDA/CG 150 TITAN ES, VERMELHA, R\$ 227,21; PLACA JXF2701, RENAAM 0094905475-5, MOTOR: HB02E18013599, 2008, HONDA/POP100, VERMELHA, R\$ 178,60; PLACA JXG6619, RENAAM 0079174109-5, MOTOR: JC30E22104471, 2002, HONDA/CG 125 TITAN ES, VERMELHA, R\$ 160,70; PLACA JXH1832, RENAAM 0095183053-8, MOTOR: JA04E38013664, 2008, HONDA/BIZ 125 MAIS, VERMELHA, R\$ 349,80; PLACA JXH6E76, RENAAM 0088696436-9, MOTOR: KC08E16931051, 2006, HONDA/CG 150 TITAN KS, VERMELHA, R\$ 228,53; PLACA JXH9842, RENAAM 0095267486-6, MOTOR: KC08E68011408, 2008, HONDA/CG 150 SPORT, VERMELHA, R\$ 376,02; PLACA JXI7692, RENAAM 0095351260-6, MOTOR: KC08E68013007, 2008, HONDA/CG 150 SPORT, CINZA, R\$ 376,02; PLACA JXJ6J89, RENAAM 0079500241-6, MOTOR: 9L0000391, 2003, GM/CORSA CLASSIC, AZUL, R\$ 649,80; PLACA JXK0983, RENAAM 0091117791-4, MOTOR: KC08E27035381, 2007, HONDA/CG 150 TITAN ESD, VERMELHA, R\$ 283,40; PLACA JXL2958, RENAAM 0084463272-4, MOTOR: KC08E55811647, 2005, HONDA/CG 150 TITAN ES, VERMELHA, R\$ 227,21; PLACA JXM4517, RENAAM 0088907596-4, MOTOR: KC08E16973667, 2006, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRETA, R\$ 232,40; PLACA JXM6C89, RENAAM 0081210064-6, MOTOR: JC30E33107213, 2003, HONDA/CG 125 CARGO, BRANCA, R\$ 181,28; PLACA JXM8552, RENAAM 0097024950-0, MOTOR: JC30E78187658, 2008, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, R\$ 249,65; PLACA JXN2870, RENAAM 0068970047-4, MOTOR: BT0007734, 1998, GM/CORSA SUPER, PRATA, R\$ 435,20; PLACA JXN3504, RENAAM 0094146835-6, MOTOR: E382E-167841, 2008, YAMAHA/YBR 125K, VERMELHA, R\$ 220,60; PLACA JXN6D03, RENAAM 0091424833-2, MOTOR: JC30E77137738, 2007, HONDA/CG 125 FAN, VERMELHA, R\$ 229,50; PLACA JXO0082, RENAAM 0097146072-8, MOTOR: E385E-036134, 2008, YAMAHA/XTZ 125E, PRETA, R\$ 314,60; PLACA JXO0926, RENAAM 0090419413-2, MOTOR: KC08E17072059, 2007, HONDA/CG 150 TITAN KS, VERMELHA, R\$ 232,40; PLACA JXO4427, RENAAM 0089074700-8, MOTOR: JC30E76920823, 2006, HONDA/CG 125 FAN, VERMELHA, R\$ 214,60; PLACA JXP4478, RENAAM 0086310502-5, MOTOR: E367E 009764, 2005, YAMAHA/NEO AT115, AMARELA, R\$ 224,66; PLACA JXP6588, RENAAM 0086333052-5, MOTOR: KC08E16806086, 2006, HONDA/CG 150 TITAN KS, PRATA, R\$ 214,01; PLACA JXS4789, RENAAM 0081849937-0, MOTOR: 178E80115896151, 2004, FIAT/STRADA FIRE CE, VERMELHA, R\$ 1287,61; PLACA JXV2579, RENAAM 0083667403-0, MOTOR: 6N0005521, 2005, GM/CELTA 4P SUPER, VERMELHA, R\$ 1077,20; PLACA JXW8331, RENAAM 0050417480-0, MOTOR: 9CAFC018596, 2013, FLASH/MV CITY 150, VERMELHA, R\$ 301,40; PLACA JXX3979, RENAAM 0083839425-6, MOTOR: KC08E25802782, 2005, HONDA/CG 150 TITAN ESD, VERMELHA, R\$ 234,16; PLACA JXX4156, RENAAM 0092528390-8, MOTOR: JC30E77213693, 2007, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, R\$ 229,50; PLACA JXX9851, RENAAM 0050550894-0, MOTOR: LF162FMJB0001693, 2011, I/DAJIANG DJ150-5, VERMELHA, R\$ 283,18; PLACA JXY1375, RENAAM 0093829254-4, MOTOR: E381E074395, 2008, YAMAHA/YBR 125E, AZUL, R\$ 248,00; PLACA JXY3235, RENAAM 0093258076-9, MOTOR: JC30E77238308, 2007, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, R\$ 229,59; PLACA NAK9169, RENAAM 0073208824-0, MOTOR: NL0012959, 2000, GM/CORSA WIND, AZUL, R\$ 481,00; PLACA NAL0806, RENAAM 0076106469-9, MOTOR: NL0052136, 2001, GM/CORSA WIND, CINZA, R\$ 572,60; PLACA NDW9881, RENAAM 0095518712-5, MOTOR: E382E-184584, 2008, YAMAHA/YBR 125K, VERMELHA, R\$ 251,32; PLACA NOI4368, RENAAM 0097778444-4, MOTOR: JBBF8012655, 2008, SUNDOWN/HUNTER 100, VERMELHA, R\$ 123,64; PLACA NOI8125, RENAAM 0014033160-3, MOTOR: KC16E39007058, 2009, HONDA/CG150 TITAN MIXESD, VERMELHA, R\$ 356,04; PLACA NOJ0366, RENAAM 0014650810-6, MOTOR: JC41E29011707, 2009, HONDA/CG 125 FAN ES, PRETA, R\$ 315,39; PLACA NOJ5364, RENAAM0013570305-0, MOTOR: E3D1E-058115, 2009, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, VERMELHA, R\$ 275,96; PLACA NOJ6351, RENAAM 0050748421-5, MOTOR: KC16E6D515764, 2013, HONDA/CG 150 TITAN EX, VERMELHA, R\$ 492,62; PLACA NOJ6523, RENAAM 0012917594-3, MOTOR: JC41E29025789, 2009, HONDA/CG 125 FAN ES, VERMELHA, R\$ 315,39; PLACA NOL0926, RENAAM 0014873191-0, MOTOR: E3A3E-033452, 2008, YAMAHA/NEO AT115, PRETA, R\$ 313,28; PLACA NOL8463, RENAAM 0013306028-4, MOTOR: G347E-107980, 2008, YAMAHA/FAZER YS250, AZUL, R\$ 479,95; PLACA NOL9537, RENAAM 0097628978-4, MOTOR: JC30E78645124, 2008, HONDA/CG 125 FAN, CINZA, R\$ 249,65; PLACA NOM0819, RENAAM 0098289138-5, MOTOR:

JC30E78703320, 2008, HONDA/CG 125 FAN, PRETA, R\$ 249,65; PLACA NOM3E42, RENAAM 0045243378-9, MOTOR: JC41E2C543968, 2012, HONDA/CG 125 FAN ES, VERMELHA, R\$ 374,08; PLACA NON1139, RENAAM 0015798394-3, MOTOR: JC41E29102600, 2009, HONDA/CG 125 FAN ES, VERMELHA, R\$ 315,39; PLACA NON6900, RENAAM 0099167637-8, MOTOR: C2K8019828, 2009, DAFRA/KANSAS 150, PRETA, R\$ 210,40; PLACA NOO2A73, RENAAM 0019859849-1, MOTOR: CCP184090, 2010, VW/GOL 1.0 GIV, VERMELHA, R\$ 1409,00; PLACA NOO9163, RENAAM 0019890746-0, MOTOR: E3C9E-031187, 2010, YAMAHA/FACTOR YBR125 E, PRETA, R\$ 267,60; PLACA NOP2G33, RENAAM 0019909096-3, MOTOR: JC41E1A603718, 2010, HONDA/CG 125FAN KS, PRETA, R\$ 302,54; PLACA NOQ2571, RENAAM 0100165248-4, MOTOR: KC16E5E024675, 2014, HONDA/CG150 TITAN ESD, BRANCA, R\$ 451,61; PLACA NOQ6160, RENAAM 0011569271-1, MOTOR: KC08E27047453, 2007, HONDA/CG 150 TITAN ESD, PRETA, R\$ 283,40; PLACA NOR1691, RENAAM 0100238266-9, MOTOR: E3L4E-028949, 2014, YAMAHA/YBR125 FACTOR ED, PRETA, R\$ 388,25; PLACA NOR2199, RENAAM 0016797881-0, MOTOR: JC41E1A526074, 2010, HONDA/CG 125 FAN KS, AZUL, R\$ 288,46; PLACA NOR2985, RENAAM 0027043667-7, MOTOR: JC41E2B516214, 2011, HONDA/CG 125 FAN ES, ROXA, R\$ 324,01; PLACA NOR6721, RENAAM 0100337919-0, MOTOR: KC16E5E024847, 2014, HONDA/CG 150 TITAN ESD, PRETA, R\$ 451,61; PLACA NOS2773, RENAAM 0020173503-2, MOTOR: JC41E1A611828, 2010, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, R\$ 302,54; PLACA NOS8F64, RENAAM 0032202965-1, MOTOR: E3G8E-013309, 2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 E, VERMELHA, R\$ 331,40; PLACA NOS9921, RENAAM 0100460993-8, MOTOR: JC41E3D019286, 2013, HONDA/CG 125 CARGO KS, AMARELA, R\$ 360,36; PLACA NOT7524, RENAAM 0032293759-0, MOTOR: E3G8E-009251, 2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 E, AMARELA, R\$ 331,40; PLACA NOT8082, RENAAM 0058525927-5, MOTOR: NAAM13715, 2014, I/CHEVROLET CLASSIC LS, BRANCA, R\$ 1966,20; PLACA NOT8558, RENAAM 0022882815-5, MOTOR: JC41E1A682951, 2010, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, R\$ 302,54; PLACA NOT9918, RENAAM 0022966104-1, MOTOR: C1H0011730, 2011, DAFRA/TVS APACHE RTR 150, VERMELHA, R\$251,50; PLACA NOU1517, RENAAM 0022452657-0, MOTOR: T30117818, 2010, GM/MONTANA SPORT, VERMELHA, R\$1950,16; PLACA NOU2450, RENAAM 0016904123-9, MOTOR: KD04E29500502, 2009, HONDA/NXR150 BROS ES, PRETA, R\$ 440,44; PLACA NOV1748, RENAAM 0022988774-0, MOTOR: KC15E5A161025, 2010, HONDA/CG 150 FAN ESI, VERMELHA, R\$ 358,24; PLACA NOV8093, RENAAM 0030517782-6, MOTOR: D4DG752Q108473, 2011, I/RENAULT CLIO CAM1016VH, PRETA, R\$ 1343,30; PLACA NOW3078, RENAAM 0023134765-0, MOTOR: JC41E2A121227, 2010, HONDA/CG 125 FAN ES, PRETA, R\$ 324,01; PLACA NOW3899, RENAAM 0018297920-2, MOTOR: JC41E19079371, 2009, HONDA/CG 125 FAN KS, VERMELHA, R\$ 288,46; PLACA NOY1132, RENAAM 0059307455-6, MOTOR: JC48E2D051133, 2013, HONDA/BIZ 125 ES, PRETA, R\$ 477,22; PLACA NOY1669, RENAAM 0017024091-6, MOTOR: JBBL8020938, 2009, SUNDOWN/HUNTER 100, PRETA, R\$ 123,64; PLACA NOY8534, RENAAM 0046337297-2, MOTOR: KD05E5C537613, 2012, HONDA/NXR150 BROS ES, PRETA, R\$ 517,61; PLACA NOZ1492, RENAAM 0059372117-9, MOTOR: LF162FMJB0001669, 2011, I/DAJIANG DJ150-5, VERMELHA, R\$ 283,18; PLACA NOZ5680, RENAAM 0017084629-6, MOTOR: E3E2E-001508, 2010, YAMAHA/NEO AT115, PRATA, R\$ 342,40; PLACA NOZ7420, RENAAM 0017125333-7, MOTOR: JC41E2A031558, 2010, HONDA/CG 125 FAN ES, AZUL, R\$ 315,39; PLACA NOZ7441, RENAAM 0101197744-0, MOTOR: KC16E8E573917, 2014, HONDA/CG150 FAN ESDI, VERMELHA, R\$ 541,46; PLACA NPA3370, RENAAM 0014315779-5, MOTOR: KC15E29014383, 2009, HONDA/CG 150 TITAN ES, PRETA, R\$ 392,92; PLACA NPA5089, RENAAM 0023235825-7, MOTOR: F2GA001240, 2011, DAFRA/ZIG, VERMELHA, R\$ 184,44; PLACA NPA8320, RENAAM 0017322383-4, MOTOR: E3C8E-042447, 2010, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, PRETA, R\$ 300,78; PLACA NPB2369, RENAAM0023312525-6, MOTOR: C1H0011686, 2011, DAFRA/TVS APACHE RTR 150, VERMELHA, R\$ 251,50; PLACA NPB6164, RENAAM 0053085306-0, MOTOR: NC49E1D006600, 2013, HONDA/CB 300R, AMARELA, R\$ 717,99; PLACA NPB7384, RENAAM 0053135307-9, MOTOR: KC16E5D803970, 2013, HONDA/CG 150 TITAN ESD, PRETA, R\$ 406,47; PLACA NPB7830, RENAAM 0017105342-7, MOTOR: KC15E5A006413, 2010, HONDA/CG 150 FAN ESI, CINZA, R\$ 353,14; PLACA NPB9002, RENAAM 0059647664-7, MOTOR: G390E-095876, 2014, YAMAHA/FAZER YS250, PRETA, R\$ 735,15; PLACA OAA3776, RENAAM 0032982971-8, MOTOR: ND09E1B206362, 2011, HONDA/XRE 300, VERMELHA, R\$ 792,08; PLACA OAA5598, RENAAM 0033959267-2, MOTOR: JC41E2B738614, 2011, HONDA/CG 125 FAN ES, PRETA, R\$ 354,20; PLACA OAB1B25, RENAAM 0046428789-8, MOTOR: JC41E3C006432, 2012, HONDA/CG 125 CARGO KS, BRANCA, R\$ 334,22; PLACA OAB7451, RENAAM 0100533508-4, MOTOR: JC41E6E024173, 2014, HONDA/CG 125 FAN ESD, PRETA, R\$ 483,29; PLACA OAC5894, RENAAM 0053350150-4, MOTOR: E3L2E-004218, 2014, YAMAHA/YBR125 FACTOR K1, PRETA, R\$ 357,80; PLACA OAD0392, RENAAM 0059680464-4, MOTOR: G3B9E-016869, 2014, YAMAHA/YS150 FAZER ED, VERDE, R\$ 528,52; PLACA OAD2533, RENAAM 0052557400-0, MOTOR: KD05E4D124563, 2013,

HONDA/NXR150 BROS ESD, PRETA, R\$ 623,39; PLACA OAD2784, RENAAM 0053413934-5, MOTOR: KC16E7D034332, 2013, HONDA/CG 150 FAN ESI, VERMELHA, R\$ 496,58; PLACA OAD6943, RENAAM 0052601793-7, MOTOR: LF162FMJB0001920, 2011, I/DAJIANG DJ150-5, VERMELHA, R\$ 283,18; PLACA OAE0356, RENAAM 0033278664-1, MOTOR: C7CB003173, 2011, DAFRA/SPEED 150, PRETA, R\$ 225,45; PLACA OAE5169, RENAAM 0035313895-9, MOTOR: JC41E1C416278, 2012, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, R\$ 318,73; PLACA OAE5718, RENAAM 0034393995-9, MOTOR: JC41E1B746769, 2011, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, R\$ 318,73; PLACA OAE7568, RENAAM 0034422533-0, MOTOR: E3G7E-034128, 2011, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, PRETA, R\$ 361,32; PLACA OAE9A72, RENAAM 0059825803-5, MOTOR: LF162FMJB0002278, 2011, I/DAJIANG DJ150-5, VERMELHA, R\$ 283,18; PLACA OAG1899, RENAAM 0038001812-8, MOTOR: NC43E1A069682, 2010, HONDA/CB 300R, VERMELHA, R\$ 548,68; PLACA OAG6502, RENAAM 0099291779-4, MOTOR: G3B9E-022630, 2014, YAMAHA/YS150 FAZER SED, BRANCA, R\$ 546,83; PLACA OAG7424, RENAAM 0054384469-2, MOTOR: C1DD001264, 2014, DAFRA/RIVA 150 CARGO, BRANCA, R\$ 320,84; PLACA OAH5557, RENAAM 0047515613-7, MOTOR: JC41E1C570681, 2012, HONDA/CG 125 FAN KS, PRETA, R\$ 344,43; PLACA OAI1H32, RENAAM 0100082580-6, MOTOR: NC49E1E014923, 2014, HONDA/CB 300R, PRETA, R\$ 808,01; PLACA OAJ3374, RENAAM 0054667320-1, MOTOR: SM9AE8498520, 2014, FORD/FIESTA FLEX, PRATA, R\$ 2102,20; PLACA OAJ8C15, RENAAM 0050353583-4, MOTOR: KC16E7D439021, 2013, HONDA/CG 150 FAN ESI, PRETA, R\$ 446,16; PLACA OAK6D82, RENAAM 0099520900-6, MOTOR: JC41E2E023803, 2014, HONDA/CG 125 FAN ES, VERMELHA, R\$ 443,34; PLACA OAL2550, RENAAM 0038923963-1, MOTOR: LF162FMJB0000292, 2011, I/DAJIANG DJ150-5, VERMELHA, R\$ 283,18; PLACA OAL3963, RENAAM 0056653374-0, MOTOR: KC16E7D439828, 2013, HONDA/CG 150 FAN ESI, VERDE, R\$ 446,16; PLACA OAM6130, RENAAM 0039379267-6, MOTOR: JC41E1C452619, 2012, HONDA/CG 125 FAN KS, ROXA, R\$ 318,73; PLACA OAN7869, RENAAM 0048702395-1, MOTOR: JC41E2C575727, 2012, HONDA/CG 125 FAN ES, VERMELHA, R\$ 374,08; PLACA OAO5318, RENAAM 0048985120-7, MOTOR: E3G9E-114204, 2012, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, PRETA, R\$ 346,54; PLACA OAO7F80, RENAAM 0040132306-4, MOTOR: KC16E5C519384, 2012, HONDA/CG150 TITAN ESD, PRETA, R\$ 392,30; PLACA OAO8040, RENAAM 0040166806-1, MOTOR: KC16E7C467335, 2012, HONDA/CG 150 FAN ESI, VERMELHA, R\$ 407,17; PLACA OXM0253, RENAAM 0102790792-7, MOTOR: LF1P52FMHCD029106, 2013, I/DAJIANG DJ110-7, AZUL, R\$ 264,35; PLACA OXM3020, RENAAM 0059486230-2, MOTOR: LF162FMJB0001435, 2011, I/DAJIANG DJ150-5, VERMELHA, R\$ 283,18; PLACA OXM4684, RENAAM 0102675087-0, MOTOR: L1FP52FMHCC024497, 2013, I/DAJIANG DJ110-7, VERMELHA, R\$ 264,35; PLACA OXM7731, RENAAM 0101253126-8, MOTOR: NAAM40604, 2015, I/CHEVROLET CLASSIC LS, BRANCA, R\$ 2191,50; PLACA PHA8092, RENAAM 0101955908-7, MOTOR: KD05E5E224024, 2014, HONDA/NXR150 BROS ES, PRETA, R\$ 617,49; PLACA PHA9397, RENAAM 0129511006-4, MOTOR: G3B9E-049335, 2014, YAMAHA/YS150 FAZER ED, VERDE, R\$ 544,98; PLACA PHB6B16, RENAAM 0103179905-0, MOTOR: G3B9E-059383, 2015, YAMAHA/YS150 FAZER ED, VERMELHA, R\$ 544,98; PLACA PHE4650, RENAAM 0105375918-2, MOTOR: KC16E7F203095, 2015, HONDA/CG150 START, PRETA, R\$ 515,24; PLACA PHF4226, RENAAM 0105298515-4, MOTOR: KD08E1F455922, 2015, HONDA/NXR160 BROS ESDD, BRANCA, R\$ 762,08; PLACA PHF6825, RENAAM 0104979119-0, MOTOR: KC16E7F524949, 2015, HONDA/CG150 START, PRETA, R\$ 515,24; PLACA PHG6003, RENAAM 0107906527-7, MOTOR: KD08E1G428960, 2016, HONDA/NXR160 BROS ESDD, PRETA, R\$ 762,08; PLACA PHG6636, RENAAM 0107005453-1, MOTOR: KC16E7F552330, 2015, HONDA/CG150 START, VERMELHA, R\$ 515,24; PLACA PHG9E24, RENAAM 0108299818-1, MOTOR: KC22E0G045558, 2016, HONDA/CG 160 FAN ESDI, PRETA, R\$ 694,40; PLACA PHI4753, RENAAM 0108161677-3, MOTOR: KC22E1G040578, 2016, HONDA/CG 160 TITANEX, PRETA, R\$ 754,16; PLACA PHI7C46, RENAAM 0123069377-4, MOTOR: KC25E0L057438, 2020, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, R\$ 701,88; PLACA PHI9963, RENAAM 0108200823-8, MOTOR: KC22E1G039564, 2016, HONDA/CG 160 TITAN EX, PRETA, R\$ 754,16; PLACA PHJ3G77, RENAAM 0109182808-0, MOTOR: KC25E0G024942, 2016, HONDA/CG 160 START, PRETA, R\$ 599,36; PLACA PHJ4485, RENAAM 0111786073-3, MOTOR: LF1P52FMHCD028569, 2013, I/DAJIANG DJ110-7, VERMELHA, R\$ 264,35; PLACA PHJ5979, RENAAM 0109784812-1, MOTOR: KC25E0H004399, 2017, HONDA/CG 160 START, PRETA, R\$ 599,36; PLACA PHJ7011, RENAAM 0107527136-0, MOTOR: KC16E7F210305, 2015, HONDA/CG150 START, VERMELHA, R\$ 515,24; PLACA PHK0507, RENAAM 0109193253-8, MOTOR: LF162FMJCD250469, 2015, SOUSA/AS 150 STREET, VERMELHA, R\$ 410,60; PLACA PHK7528, RENAAM 0109473163-0, MOTOR: GT650124642, 2013, KASINSKI/COMET 650R, VERMELHA, R\$ 1249,77; PLACA PHM7071, RENAAM 0110846182-1, MOTOR: JC69E0H004307, 2017, HONDA/CG 125I FAN, PRETA, R\$ 559,94; PLACA PHM7462, RENAAM 0114447486-5, MOTOR: MC44E0J005475, 2018, HONDA/CB 250F TWISTER, AZUL, R\$ 1152,62; PLACA PHO3163, RENAAM 0114679017-9, MOTOR: KC25E0J122250, 2018, HONDA/CG 160 START,

PRETA, R\$ 701,88; PLACA PHR4C55, RENAAM 0119092629-3, MOTOR: KC22E0K071680, 2019, HONDA/CG 160 FAN, CINZA, R\$ 796,40; PLACA PHS5230, RENAAM 0113433625-7, MOTOR: KC25E0J007143, 2018, HONDA/CG 160 START, PRETA, R\$ 653,57; PLACA PHS8G07, RENAAM 0117672136-1, MOTOR: G3F7E-038571, 2019, YAMAHA/YS150 FAZER SED, VERMELHA, R\$ 795,25; PLACAPHS9028, RENAAM 0116217813-0, MOTOR: JB01E0J040493, 2018, HONDA/POP 110I, BRANCA, R\$ 488,31; PLACAPHT0A46, RENAAM 0119490047-7, MOTOR: H403E-029193, 2019, YAMAHA/YZF R3 ABS, AZUL, R\$ 1832,68; PLACA PHT8H41, RENAAM 0121860854-1, MOTOR: KC22E0L037653, 2020, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, R\$ 796,40; PLACA PHU3C15, RENAAM 0119283067-6, MOTOR: KC25E0K054051, 2019, HONDA/CG 160 START, PRETA, R\$ 701,88; PLACA PHX5B72, RENAAM 0125576509-4, MOTOR: KC25E0M030123, 2021, HONDA/CG 160 START, PRETA, R\$ 701,88; PLACA PHX5F17, RENAAM 0119907147-9, MOTOR: KC22E1K052891, 2019, HONDA/CG 160 TITAN, AZUL, R\$ 870,49; PLACA PHZ1J44, RENAAM 0126089155-8, MOTOR: G3G2E-134731, 2022, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, VERMELHA, R\$ 696,16; PLACA PHZ9C14, RENAAM 0125884406-8, MOTOR: KC22E2M003625, 2021, HONDA/CG 160 CARGO, BRANCA, R\$ 784,08; PLACA PYG6103, RENAAM 0109629436-0, MOTOR: K7MM7640Q250465, 2017, RENAULT/LOGAN EXPR 16 M, VERMELHA, R\$ 3658,20; PLACA QZA4E15, RENAAM 0126391477-0, MOTOR: G3F7E-067062, 2022, YAMAHA/YS150 FAZER SED, VERMELHA, R\$ 795,25; PLACA QZB0E98, RENAAM 0120293967-5, MOTOR: KC22E0K115156, 2019, HONDA/CG 160 FAN, PRETA, R\$ 796,40; PLACA QZD0J31, RENAAM 0128852301-4, MOTOR: KC25E0N046013, 2022, c0129628067-2, MOTOR: KC22E1N070499, 2022, HONDA/CG 160 TITAN, VERMELHA, R\$ 870,49; PLACA QZE4E17, RENAAM 0123337634-6, MOTOR: KC22E0L152912, 2020, HONDA/CG 160 FAN, PRATA, R\$ 796,40; PLACA QZE9H42, RENAAM 0134156615-0, MOTOR: KC25E0P036499, 2023, HONDA/CG 160 START, AZUL, R\$ 701,88; PLACA QZF5D85, RENAAM 0128449885-6, MOTOR: E3V2E-060963, 2022, YAMAHA/NEO 125, AZUL, R\$ 661,23; PLACA QZG9I85, RENAAM 0128543701-0, MOTOR: G3G2E-158239, 2022, YAMAHA/YBR150 FACTOR ED, BRANCA, R\$ 696,16; PLACA QZH7B15, RENAAM 0128560787-0, MOTOR: KC22E0N165978, 2022, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, R\$ 796,40; PLACA QZI3H23, RENAAM 0129377077-6, MOTOR: KC25E0N061569, 2022, HONDA/CG 160 START, PRATA, R\$ 701,88; PLACA QZI8J01, RENAAM 0133995603-6, MOTOR: KC25E0P037398, 2023, HONDA/CG 160 START, PRETA, R\$ 701,88; PLACA QZK2A77, RENAAM 0123793823-3, MOTOR: KC22E0L175076, 2020, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, R\$ 796,40; PLACA QZL8I93, RENAAM 0134380731-7, MOTOR: JC70E0P023247, 2023, HONDA/BIZ 110I, BRANCA, R\$ 675,22; PLACA QZN0G67, RENAAM 0124366283-0, MOTOR: KC22E0M021083, 2021, HONDA/CG 160 FAN, VERMELHA, R\$ 796,40; PLACA QZR0G92, RENAAM0135296136-6, MOTOR: JB01E0P090386, 2023, HONDA/POP 110I, BRANCA, R\$ 488,31; PLACA QZT6A42, RENAAM0135016175-3, MOTOR: KC25E0P101461, 2023, HONDA/CG 160 START, VERMELHA, R\$ 701,88; PLACA QZT9I98, RENAAM 0123496096-3, MOTOR: JB01E0L058055, 2020, HONDA/POP 110I, VERMELHA, R\$ 488,31; PLACA QZZ6F96, RENAAM 0128171904-5, MOTOR: KC22E0N153963, 2022, HONDA/CG 160 FAN, AZUL, R\$ 796,40; PLACA QZZ6I66, RENAAM 0128181771-3, MOTOR: JB01E0M103968, 2021, HONDA/POP 110I, PRETA, R\$ 488,3.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, Manaus, 08 de março de 2024.


RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente